

---

**S.R. DA SOLIDARIEDADE SOCIAL**  
**Contrato n.º 80/2013 de 14 de Novembro de 2013**

---

Ao abrigo do disposto nos artigos 69.º, 70.º, 75.º e 76.º a 79.º, todos do Decreto Legislativo Regional n.º 16/2012/A, de 4 de abril foi celebrado, a 4 de novembro de 2013, Contrato de Cooperação – Valor Eventual n.º 084/2013, entre a Secretaria Regional da Solidariedade Social e o Instituto de Santa Catarina, para comparticipação referente ao pagamento das despesas com a conservação da viatura da instituição até ao montante máximo de 2.378,00€ (dois mil, trezentos e setenta e oito euros e trinta e dois cêntimos).

Os encargos acima indicados serão totalmente suportados por dotação financeira do Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social nos Açores, IPRA, inscrita no orçamento do ano de 2013

6 de novembro de 2013. - A Secretária Regional da Solidariedade Social, *Maria da Piedade Lima Lalanda Gonçalves Mano*.